

PORTARIA N.º 16.646, DE 05/05/2020.

EXCLUI SERVIDOR DA COMISSÃO ESPECIAL
DE TRABALHO PARA REVISÃO DO CÓDIGO
TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os Servidores abaixo relacionados, da COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, conforme Memorando n.º 088/2020 – GAB-PROGE, a partir de 31/03/2020:

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA
21.933	Anita G. da Silva Tozzi	15.340/2018
22.188	Elisa Ottoni Passos	15.240/2018
21.975	Larissa Chiabay Medeiros	15.240/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal